

PORTARIA Nº 01120/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a autorização, em sede do procedimento nº 9076/2021, para realização de serviço extraordinário aos sábados, no intuito de organizar o arquivo da Coordenadoria de Gestão Funcional;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10589/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Servidores da Coordenadoria de Gestão Funcional, lotados na Sede Administrativa da Defensoria Pública, conforme tabela abaixo:

DATA	SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL	PÚBLICO(A)
	Luciano Araujo Nascimento	
25/09/2021	Bruno José Goes Bezerra	
	Jéssica Duarte Maffini	
	Hellen Caroline Nascimento Soares	
02/10/2021	Jéssica Duarte Maffini	
	Dirley Vieira De Barros	
	Emory Lane Franco Marcena Silva	
16/10/2021	Ida Mayara Paschoal Santana	
	Hellen Caroline Nascimento Soares	
	Luciano Araujo Nascimento	
23/10/2021	Ida Mayara Paschoal Santana	
	Dirley Vieira De Barros	

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso